

FUNDAÇÃO RUI CUNHA

PRESS RELEASE

É com muita honra que a Fundação Rui Cunha comunica que, por despacho de S. Ex^a. O Chefe do Executivo de 12 de Maio de 2014, lhe foi atribuída a qualificação legal de PESSOA COLECTIVA DE UTILIDADE PÚBLICA (nos termos dos art.s 4º e 6º, nº 2, da Lei nº 11/96, de 12 de Agosto.

Esta qualificação é entendida como o corolário de dois anos de actividade intensa ao serviço de Macau, do seu Direito e das suas Gentes, e incentivo a todos quantos com ela diariamente colaboram.

Às Gentes de Macau, a todos e a cada um de vós, a Fundação Rui Cunha **MUITO AGRADECE**, comprometendo-se a continuar a tudo fazer para que Macau seja Sempre Mais e Melhor!!